

PORTARIA N.º 7380, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

"Concede Licença Paternidade ao Servidor Municipal Jailton César Cervi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta no artigo 215 da Lei Complementar n.º 002, de 31 de Janeiro de 1991 – Regime Jurídico dos Servidores do Município, satisfeitas as exigências legais necessárias, **Resolve**, conceder 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao Servidor Municipal **Jailton César Cervi**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula n.º 142, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, do dia 13 à 17 de Novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
de 18 de Novembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário Adjunto de Administração
e Planejamento.